



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE CASEIROS – RS, DO EXERCÍCIO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros-RS, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 41, Parágrafo Único da lei Orgânica Municipal e artigo 33, Inciso VIII, alínea “e” do Regimento Interno da Câmara Municipal, faço saber que esta Casa legislativa aprovou, em Sessão Ordinária de 05 de fevereiro de 2024, às 19 horas e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Prefeito Municipal Leo Cesar Tessaro, referente ao exercício de 2021, **Processo TCE nº 000570-0200/21-6**, em conformidade com o Relatório emitido pela Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, e respectivo parecer.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros/RS, em 06 de fevereiro de 2024.


CLEOMAR JUNIOR CECCHIN
Presidente Câmara Municipal

Certifico, que o presente Decreto Legislativo nº001/2024, foi publicado no Mural e site da Câmara de Vereadores, às 15:00 Horas, do dia 06/02/2024.


Marisete B. Cirino
Assistente Legislativo